

Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos

EDITAL nº 89/2019 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR) instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, **DIVULGA** as normas a seguir para a fase da **ENTREVISTA** para o curso de **Direito – Bacharelado**, quanto aos pedidos de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**.

DOS CLASSIFICADOS PARA A FASE DA ENTREVISTA

Inscrição	Candidato	Curso	Nota Da Prova Objetiva
00020	AMOI SOILIN SALINAS FUENTES	Direito – Bacharelado	8,99
00016	ANDREINA YANEIDY RONDON DE OJEDA	Direito – Bacharelado	7,33
00014	DANIEL ERNESTO OJEDA JAIME	Direito – Bacharelado	5,99
00019	GLOIRE MVANGI NKIALULENDO	Direito – Bacharelado	5,99

DOS PROCEDIMENTOS PARA A FASE DA ENTREVISTA

1. A entrevista será realizada em data e horário conforme quadro abaixo:

Inscrição	Candidato	Data	Horário
00020	AMOI SOILIN SALINAS FUENTES	24/10/2019	13h30min
00016	ANDREINA YANEIDY RONDON DE OJEDA	24/10/2019	14h20min
00014	DANIEL ERNESTO OJEDA JAIME	24/10/2019	15h10min
00019	GLOIRE MVANGI NKIALULENDO	24/10/2019	16h00min

- 1.1 Local da Entrevista para o Curso de **Direito – Bacharelado**: Sala de Defesas, Programa de Pós-Graduação em Direito – Prédio Histórico da UFPR – Praça Santos Andrade, s/nº, 3º andar – Sala 317 - Curitiba/PR. Duração: 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a entrevista com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e apresentar um documento oficial com foto, como o Passaporte; o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou ainda o Documento Oficial que comprove a condição de refugiado ou visto humanitário com foto recente.
2. A entrevista será realizada por uma banca composta por professores do Curso, membros da Comissão Setorial do Curso.
3. Critérios de avaliação nesta etapa:

Domínio do candidato quanto:
 - ao currículo, modalidade, titulação e/ou habilitações do curso realizado, especificamente, e sobre a equivalência do curso realizado no exterior com o que é oferecido na UFPR, em geral: até 5,0 pontos;

- ao sistema da justiça no Brasil – atores e instituições envolvidas: até 2,5 pontos;
 - as carreiras jurídicas no Brasil – habilitações e ingresso, exercício e códigos de ética : até 2,5 pontos.
- 3.1 A fase da entrevista valerá até 10,0 (dez) pontos. Para se classificar, o candidato terá que atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
 - 3.2 Caso não atinja a nota mínima, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de revalidação.
 4. A entrevista será registrada em áudio e vídeo.
 5. O candidato que não comparecer para a entrevista terá nota 0 (zero) atribuída a referida fase.
 6. A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia **08/11/2019**.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **10/10/2019**
Horário de Publicação: **14h00min**